



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM N° 81, de 2 de julho de 2015

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

O Município necessita efetuar o deslocamento de rede de distribuição de energia elétrica em virtude das obras de revitalização da Rua General Félix da Cunha, no Jardim Europa/América, nesta cidade.

Pela necessidade da execução imediata daquele serviço, a Companhia Paranaense de Energia (COPEL), pelo seu Protocolo nº 01.202168702972 apresentou proposta para a sua realização pela importância de R\$ 77.755,35 (setenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme Projeto nº 592530, salientando-se que referido valor é inferior ao de outros orçamentos apresentados, consoante anexos.

Para viabilizar-se a contratação da COPEL, no entanto, faz-se necessária a prévia autorização desse Legislativo, razão pela qual submetemos à análise dessa Casa a inclusa proposição que **“autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de rede de energia elétrica na Rua General Félix da Cunha, nesta cidade de Toledo”**.

Desde logo, a administração coloca à disposição desse Legislativo os servidores das Secretarias do Planejamento Estratégico e de Habitação e Urbanismo, para prestarem eventuais informações adicionais que se fizerem necessárias sobre a matéria.

Respeitosamente,


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de rede de energia elétrica na Rua General Félix da Cunha, nesta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de rede de energia elétrica na Rua General Félix da Cunha, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º – Fica o Chefe do Executivo municipal autorizado a firmar com a Copel Distribuição S.A., independentemente de processo licitatório, contrato para o deslocamento de rede de energia elétrica na Rua Félix da Cunha, nesta cidade de Toledo, pelo valor de R\$ 77.755,35 (setenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme Projeto nº 592530 e Protocolo nº 01.202168702972.

Parágrafo único – O deslocamento da rede de que trata o **caput** deste artigo objetiva viabilizar a execução de obras de revitalização da Rua General Félix da Cunha, no Jardim Europa/América, nesta cidade.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 2 de julho de 2015.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Protocolo : 01.202168702972
 Toledo, 02 de julho de 2015

Município de Toledo
 Raimundo Leonardi – Avisar Eng. Fernando 33788997
 85900-110 – Toledo PR
 Elem. PEP: I156305101
 ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Identificação da obra

Endereço : Rua General Félix da Cunha, Jardim Europa – Toledo - PR

Bairro/Cidade : Jardim Europa

Finalidade: Relocação de 30 postes em toda Extensão da Rua General Félix da Cunha, a distância de 3m do alinhamento Predial, conforme solicitação contida no ofício 75/2015 – SMPE.

Para atendimento à sua solicitação será necessária a execução de obra na rede de distribuição, mediante acerto da participação financeira de sua responsabilidade, conforme segue:

Descrição	Materiais (R\$)	Mão-de-Obra (R\$)	Total (R\$)
(+) Custo referente a obra no sistema de distribuição	11.533,50	66.221,85	77.755,35
(=) Participação financeira de sua responsabilidade			77.755,35
(Setenta e sete)			

Os critérios para determinação das condições de atendimento estão consoantes à legislação e regulamentações vigentes, destacadamente o Decreto Federal n.º 41.019/57, alterado pelo Decreto Federal 98.335/89, a Lei Federal n.º 10.438/02, alterada pela Lei Federal n.º 10.762/03, e as Resoluções ANEEL n.º 456/00, n.º 223/03, n.º 052/04, n.º 058/04, n.º 082/04 e n.º 250/07.

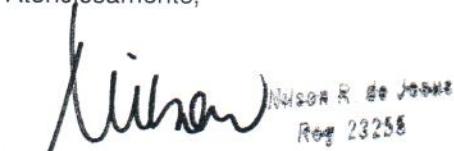
Este orçamento tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta correspondência. Caso permaneça o seu interesse, deverá efetuar o pagamento, sendo necessário entrar em contato com a COPEL pelo fone 0800 51 00 116, com nossa central de atendimento.

Como os postes a serem deslocados sustentam também vários cabos de comunicação, estamos enviando cópia do projeto para estudo das empresas, podendo haver custos em favor da mesma.

O prazo previsto para início da obra é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de pagamento da parcela de sua responsabilidade, e confirmação do acerto com a OI. O prazo previsto para a conclusão da obra é de 120 (cento e vinte) dias após seu início.

Poderá ainda optar por contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para elaboração do projeto e execução da obra.

Atenciosamente,


 André Rodrigues Janiaski
 Divisão de Projetos e Obras de Toledo

Recebi a 1^a via em ____ / ____ / ____

Toledo – PR, 03 de Junho de 2015.

À

MUNICIPIO DE TOLEDO
TOLEDO - PR

Conforme vossa solicitação segue abaixo os orçamentos requeridos:

Descrição:

- Deslocar Rede na Rua General Félix da Cunha, conforme ofício 75/2015. (este orçamento tem como base o projeto 592530 elaborado pela COPEL).

Total de Materiais		R\$ 22.097,16
Total de Mão de Obra		R\$ 59.428,55
TOTAL DA OBRA		R\$ 81.525,71

Forma de Pagamento: A negociar;

Validade da Proposta: 15 dias;

Prazo de entrega: 45 dias após liberação do projeto pela COPEL;

Atenciosamente,

Maycon Roberto Boeing.

obras@redealta.com.br

Rua Raimundo Leonardi, 667 | F:45 3378 2999 Centro - Toledo PR
www.redealta.com.br | engenharia@redealta.com.br | tedesco@redealta.com.br
Cep: 85.900-110 | INSC. EST.: 90434218-13 | CNPJ: 09.432.233/0001-38





CNPJ: 15.758.703/0001-50

TELEFONES: (045) 9934 5815/9925 5480

RAZÃO SOCIAL: ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA ME

(045) 3055-3175

ENDEREÇO: AVENIDA PARIGOT DE SOUZA Nº 4281

JARDIM SANTA MARIA CEP: 85906-170

MUNICÍPIO: TOLEDO

UF: PR

E-MAIL: comercial@angtec.com.br

SITE: www.angtec.com.br

CÓDIGO: 2015222

Nº DA PROPOSTA: 00001

NOME/RAZÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

LOCAL: TOLEDO- PR

PROPOSTA COMERCIAL

Vimos por este apresentar a proposta técnica de orçamento referente à:
DESLOCAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO NA RUA GENERAL FÉLIX DA
CUNHA, CONFORME PROJETO 592530.

Valor Total da Obra: R\$79.810,00 (Setenta e nove mil e oitocentos e dez reais);

Forma de Pagamento: A negociar;

Validade da Proposta: 20 dias;

Prazo para Execução: 95 dias;

ANGTEC
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
VALDENIR ANDREACCI ANGELELI
DIRETOR COMERCIAL
CPF: 048.912.199-39

TOLEDO – PR
26 de junho de 2015